PROCURAÇÃO "*AD JUDICIA*"

Através do presente instrumento particular de mandado, **JULIO CEZAR DE FREITAS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade n. 891.506-7, inscrito no CPF n. 171.737.879-04, residente e domiciliada à na Rua Prof. Joaquim Barreto, n. 233, casa 04, no município de Curitiba/PR, CEP 82.200-210, nomeia como suas procuradoras **CAROLINA PINTO FIGUEIREDO,** brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SC sob o n.º 32.783B, **MARIA EUGÊNIA FURTADO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SC sob o n.º 16.889, ambas do escritório **FIGUEIREDO & FURTADO ADVOGADOS ASSOCIADOS,** com inscrição na OAB/SC o nº 2780/2016, com sede na cidade de Balneário Piçarras, SC, na Avenida Emanoel Pinto, n.º 1951, sala 03, Edifício Alamedas do Sol, Centro, CEP 88.380-000, endereço eletrônico contato@figueiredoefurtado.com.br outorgando-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, com exceção de receber citação, e os específicos para confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica, bem como praticar todos atos perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, podendo atuar em conjunto ou separadamente, dando tudo por bom e valioso.

Especialmente para **PROTOCOLAR REQUERIMENTO NO CONCIDADE.**

Balneário Piçarras/SC, 25 de novembro de 2021.